



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 107/09 - DE 24 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre afastamento, a pedido, da servidora Maria Alice Fernandes Barros.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante do protocolado n.º. 2.652/09,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA ALICE FERNANDES BARROS, titular da cédula de identidade n.º. 28.268.093-7, afastamento sem vencimento nos termos do art. 94 e §§, da Lei Complementar n.º. 011, de 10 de dezembro de 2003, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de dois anos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA

Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO

Governo e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.